

PROMOÇÃO SÓ PARA ELAS

REGULAMENTO

A presente oferta promocional é instituída pela Associação dos Lojistas do Mauá Plaza Shopping, com sede na Avenida Governador Mario Covas Junior, 01 - Mauá - Estado de São Paulo, no período de 03/03/2018 a 11/03/2018 podendo dela participar mulheres que preencham as condições de participação, ora estabelecidas.

I – Início e Término:

1. A presente oferta promocional será válida no período compreendido entre os dias 03/03/2018 a 11/03/2018.

II – Dos Produtos Participantes:

1. Para todos os efeitos de participação nesta Promoção, será válido para todas as mulheres com mais de 18 anos, que baixarem o Aplicativo do Mauá Plaza Shopping, na Apple Store ou Google Play/ Play Store, pegarem o cupom promocional, que estará disponível no App e apresentar em algum dos guichês de estacionamento para os atendentes validarem o cupom.

III – Dos Produtos Promocionais:

1. Durante o período de realização da presente Promoção, será oferecida as mulheres, na modalidade “Cupom Promocional”, liberação de estacionamento, com isenção de 4 horas.

IV – Como Participar:

1. Para participar, a consumidora deverá ter o Aplicativo do Mauá Plaza Shopping, em seu celular, apresentar o celular com o cupom promocional da promoção “Só Para Elas” – Estacionamento Grátis”, para os atendentes dos guichês da Litoral Park.
 2. A participante deverá dirigir-se a um dos guichês da Litoral Park com seu celular para validar a promoção.
 3. É obrigatória a apresentação do cupom promocional no celular da cliente.
4. Cada participante terá direito a 1 isenção de estacionamento, pelo período de 4 horas por dia.

V – Do Guichê da Litoral Park:

1. O atendimento ao público dar-se-á de segunda-feira a sábado, das 10 horas às 22 horas.
2. Os guichês estão localizados no sub-solo do shopping, sendo um próximo a esteira rolante que ficam próximo a lojas americanas, um próximo as escadas rolantes da praça de

alimentação Barão de Mauá e um próximo as escadas rolantes da Preçolandia.

VI – Da Divulgação da Oferta Promocional:

1. A presente oferta promocional será divulgada por qualquer meio de comunicação existente, a critério da empresa promotora, sendo que eventuais alterações serão igualmente comunicadas aos consumidores.
2. O presente Regulamento encontra-se disponível para consulta através do site www.mauaplaza.com.br, bem como através de cartaz fixado junto ao Balcão da promoção no Mauá Plaza Shopping.

VII – Considerações Gerais:

1. O produto promocional, objeto da presente oferta promocional, é exclusivo para a Promoção “Só para Elas” e pertence à Associação dos Lojistas do Mauá Plaza Shopping. Em hipótese alguma poderão ser comercializados por pessoas físicas ou jurídicas.
2. Em nenhum momento será permitida a conversão do produto promocional, objeto da promoção, em dinheiro, bem como a sua troca por qualquer outro item de igual valor. O produto promocional é destinado, exclusivamente, para a promoção, sendo terminantemente proibida a sua comercialização.
3. Não poderão participar da promoção: Nenhum homem, mulheres com menos de 18 anos, Funcionários da administração e dos estabelecimentos comerciais (lojas) localizados no Mauá Plaza Shopping, os locatários das lojas, funcionários de stand de merchandising e de empresas terceirizadas, funcionários temporários e freelancers, independente do regime de contratação, os funcionários da agência de Propaganda, e demais empresas que de alguma forma participem e/ou apoiem esta promoção.
4. As eventuais dúvidas, omissões e/ou controvérsias oriundas do presente regulamento serão dirimidas pela Comissão Organizadora, composta por membros da Associação dos Lojistas do Mauá Plaza Shopping, pela Administradora do Shopping Center. e a Agência de Propaganda, Pro Per Publicidade que apresentará a solução dos casos, de forma soberana e irrevogável.
5. A participação do consumidor na presente Promoção caracteriza por si só a aceitação total e irrestrita de todos os termos e condições deste Regulamento e demais comunicados relacionados a esta promoção disponibilizados no site www.mauaplaza.com.br e/ou em algum quichê da Litoral Park.

6. A Promoção não envolve qualquer modalidade de sorte ou álea, não estando, portanto, sujeita à autorização prévia, nos termos da Lei nº. 5.768/71 e do Decreto nº. 70.951/72.